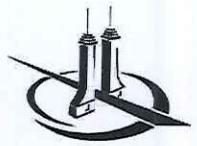




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 766 /2023/DLEG

Uruguaiana, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 606, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1826/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para patrulamento e encascalhamento no loteamento Irmã Maria.
2. Justifica-se o presente, em razão da irregularidade das ruas, que acabam dificultando a circulação dos pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos que trafegam, principalmente em dias de chuva.
3. Este requerimento tem como objetivo, melhorar a mobilidade dos moradores e condutores que circulam pelos locais, para que possam ter condições de transitar quando necessitarem.
4. O atendimento do pleito mostra-se importante as necessidades da população na medida em que as bocas de lobo, obviamente, não permite, o escoamento da água da chuva para as galerias pluviais já existentes, causando alagamento e transtornos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente